



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 131, DE 15 DE JUNHO 2018

Altera o Decreto n° 144, de 6 de junho de 2017 que fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Barreiras - BA, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela I – Tabela para cobrança de preço, atos e serviços públicos passa a vigor com a redação do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, 15 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

ANEXO ÚNICO

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇO, ATOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	EXPEDIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
01.01	Revisão imobiliária: cadastro de imóvel, área urbana com origem rural, incluindo pesquisa e medição, revisão e atualização de dados, por unidade, com expedição do BCI	R\$ 55,59
01.02	Desmembramento ou remembramento de gleba, referente a fração que será desmembrada, com expedição do BCI:	
01.02.01	Área até 10.000,00m ²	R\$ 800,00
01.02.02	Área de 10.000,01m ² até 100.000,00m ²	R\$ 1.500,00
01.02.03	Área a partir de 100.000,01m ²	R\$ 3.000,00
01.03	Desdobro (Divisão ou Unificação), Cadastramento de Condomínio, Unificação e Divisão de Unidades imobiliárias, por m ² da construção em casos de imóveis com edificação, incluindo expedição do BCI	R\$ 1,02
01.04	Avaliação de imóvel – incluindo vistoria e expedição de declaração, sobre a avaliação, quando requerido pelo contribuinte	R\$ 55,59
01.05	Expedição de 2ª via de Alvará de Licença:	
01.05.01	De localização, funcionamento e sanitários	R\$ 32,94
01.05.02	Para exercício de atividade em logradouro público	R\$ 32,94
01.05.03	Para execução de obras ou urbanização de áreas particulares	R\$ 32,94
01.05.04	Habite-se	R\$ 32,94
01.05.05	De qualquer outra natureza	R\$ 41,18
01.06	Expedição de 2ª via de atestado de qualquer natureza	R\$ 55,59
01.07	Vistoria:	
01.07.01	De Natureza técnica	
01.07.01.01	Motocicleta, por ano	R\$ 30,00
01.07.01.02	Veículo pequeno (até 8 lugares e 3.500Kg), por ano	R\$ 60,00
01.07.01.03	Veículo médio (até 28 lugares e até dois eixos), por ano	R\$ 110,00
01.07.01.04	Veículo ônibus (50% se urbano), por ano	R\$ 225,00
01.07.02	Para fins de expedição de alvará de conclusão de obra (habite-se), por m ²	R\$ 0,50
01.08	Declaração/Boletim/Extrato/Memória de Cálculo:	
01.08.01	Declaração de Localização de Confrontação e de Avaliação; Boletim de Cadastro Econômico ou Imobiliário, Extrato de Débitos e Memória de Cálculo	R\$ 8,24
01.09	Consulta:	
01.09.01	Concessão de Uso	R\$ 24,00
01.09.02	Desarquivamento/Cópia de processo de qualquer natureza – até 30 páginas	R\$ 55,59
01.09.03	Cópia de processo de qualquer natureza, quando acima de 30 páginas, por lauda adicional	R\$ 0,10
01.10	2ª via de Documentos	
01.10.01	DAM (Documento de Arrecadação Municipal)	R\$ 8,24
01.10.02	Carnê - 1ª folha	R\$ 8,24
01.10.03	Carnê - demais folhas	R\$ 8,24
01.10.04	Emissão de Nota Fiscal Avulsa	R\$ 10,29
01.11	Planta por página A4 ou proporcional	
01.11.01	Cópia Simples	R\$ 8,24
01.12	Placa identificadora de número métrico	R\$ 25,00
01.13	Edital de licitação	R\$ 154,41
01.14	Qualquer ato ou serviço de expediente não especificado anteriormente.	R\$ 55,59
02	USO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS	
02.01	Banca de jornal e revista por mês	R\$ 102,94
02.02	Camelô - ponto individual por mês (quando permitido)	R\$ 81,32
02.03	Barraca em feira livre (m ²) por mês	R\$ 4,12
02.04	Áreas internas (m²) ocupadas com instalações comerciais de restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive depósitos fechados por mês	
02.04.01	Mercado Municipal Vila Rica	R\$ 6,18
02.04.02	Mercado Municipal Caparrosa	R\$ 8,24
02.04.03	Centro de Abastecimento de Barreiras (CAB)	R\$ 15,44



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO
02.05	Áreas internas (m²) ocupadas com instalações comerciais de qualquer outra natureza, inclusive depósitos fechados por mês	
02.05.01	Mercado Municipal Vila Rica	R\$ 5,15
02.05.02	Mercado Municipal Caparrosa	R\$ 7,21
02.05.03	Centro de Abastecimento de Barreiras (CAB)	R\$ 15,44
02.06	Áreas externas (m²) ocupadas com instalações comerciais de restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive depósitos fechados por mês	
02.06.01	Mercado Municipal Vila Rica	R\$ 15,44
02.06.02	Mercado Municipal Caparrosa	R\$ 17,50
02.06.03	Centro de Abastecimento de Barreiras (CAB)	R\$ 20,59
02.07	Áreas externas (m²) ocupadas com instalações comerciais de qualquer outra natureza, inclusive depósitos fechados por mês	
02.07.01	Mercado Municipal Vila Rica	R\$ 13,38
02.07.02	Mercado Municipal Caparrosa	R\$ 15,44
02.07.03	Centro de Abastecimento de Barreiras	R\$ 18,53
02.08	Áreas internas confrontes e externas de uso comum ocupadas com instalações comerciais de bar, restaurantes e lanchonetes com mesas e cadeiras, por m ² por mês	R\$ 5,15
02.09	Áreas internas ou externas ocupadas com instalação provisória de bancas de artesanato, flores, plantas, frutas, verduras, hortaliças, impressos, chave, carimbos, loterias e outras atividades não especificadas anteriormente, por m ²	R\$ 9,26/dia R\$ 38,09/mês R\$ 118,38/ano
02.10	Praça para treinamento de autoescola por mês	R\$ 308,82
02.11	Quiosque (por m ²) por ano	R\$ 205,88



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO
02.12	Trailers, barracas, quiosque de alimentação – por m ² e por mês (Avn. Clériston Andrade, Avn. Antônio Carlos Magalhães, Praça Landulfo Alves, Praça Castro Alves, Praça São João Batista, Praça Duque de Caxias, Praça Coronel Antônio Balbino, Praça dos Sentidos, Praça João Bento de Souza – Posto Sabba, Parque Novo Tempo e Praça Getúlio Vargas – Cais)	R\$ 154,41
02.13	Trailers, barracas, quiosque de alimentação – por m ² e por mês (Praça Perpétuo Socorro, Praça Pimentel, Praça Sabino Dourado, Praça da Maçonaria, Praça Joaquim Neto, Praça da Igreja Santa Terezinha e demais praças de Bairro)	R\$ 30,88
02.14	Trailers, barracas, quiosque de alimentação – por m ² e por mês (Demais logradouros)	R\$ 10,29
02.15	Carrinho ou assemelhado medindo até 1,80m ² explorado pessoalmente pelo vendedor ambulante para o comércio de lanches rápidos, sorvetes, picolés, pipocas, sucos, água mineral, refrigerante, caldo de cana, milho verde assado, comidas típicas regionais, flores, jornais e revistas etc. desde que previamente autorizados, por mês	R\$ 20,00
02.16	Quiosque de alimentação no balneário Rio de Ondas/Três Bocas, por mês.	R\$ 15,83 m ² mês ou R\$ 158,26 m ² ano
02.17	Utilização de área pública destinada a parque de diversões, Circos, Espetáculos Musicais e Culturais e Feiras – por m ² e por dia	R\$ 0,15
02.18	Utilização de área pública Av. Antônio Carlos Magalhães e Av. Clériston Andrade – por m ² e por dia	R\$ 20,59



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO
02.19	Utilização de área pública (demais regiões e bairros) – por m ² e por dia	R\$ 5,15
02.20	Ginásio Baltazarino Araújo de Andrade por evento/dia	R\$ 2.058,00
02.20.01	Ginásio Baltazarino Araújo de Andrade por evento/dia quando realizado em participação e apoio do Município	R\$ 1.029,00
02.21	Utilização de área pública no interior do Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha:	
02.21.01	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área total incluindo estacionamentos A, B e C)	R\$ 20.000,00
02.21.02	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área A, circuito trio 33.000 m ²)	
02.21.02.01	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área A, circuito trio 33.000 m ² , incluindo os estacionamentos A, B e C)	R\$ 10.000,00
02.21.02.02	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área A, circuito trio 33.000 m ² , sem os estacionamentos)	R\$ 6.000,00
02.21.03	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área B, Show 10.000 m ²)	
02.21.03.01	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área B, Show 10.000 m ² , incluindo os estacionamentos A, B e C)	R\$ 8.000,00
02.21.03.02	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área B, Show 10.000 m ² , sem os estacionamentos)	R\$ 5.000,00
02.21.04	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área D, Tatersal 30.000 m ²)	R\$ 3.000,00
02.21.05	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área C, Feiras de veículos 12.000 m ²)	R\$ 2.000,00
02.21.06	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia (Área E, Arena 6.000 m ²)	R\$ 1.500,00
02.21.07	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, por evento/dia quando realizado em participação e apoio do Município	R\$ 1.029,50
02.21.08	Utilização de área pública no interior do parque de exposições Eng. Geraldo Rocha destinada a parque de diversões, Circos, Feiras e eventos até 500 pessoas – por m ² e por dia	R\$ 0,20
02.21.09	Utilização de área pública no interior do Parque de exposições Eng. Geraldo Rocha (Trailers, barracas, quiosque de alimentação e outros) por m ² e por dia	R\$ 20,59
02.21.10	Utilização de área pública no interior do Parque de exposições Eng. Geraldo Rocha - Ambulantes (Tapioca, Acarajé, etc.) por banca, e por dia limitado a 2,0 m ²	R\$ 10,29
02.22	Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, utilização de área com a finalidade de estacionamento para veículos automotivos, por evento e por dia	
02.22.01	Estacionamento A	R\$ 2.573,75
02.22.02	Estacionamento B	R\$ 2.573,75
02.22.03	Estacionamento C	R\$ 2.573,75
02.22.04	Estacionamento A + B +C	R\$ 6.177,00
02.23	Centro Cultural Rivelino Carvalho da Silva (Auditório por dia)	R\$ 1.235,28
02.24	Outros imóveis públicos (por m ² /mês)	R\$ 205,88
02.25	Estacionamento de veículos automotivos em área pública fechada:	
02.25.01	Motocicletas - pelo período de até 8 (oito) horas.	R\$ 5,15
02.25.02	Motocicletas - fração adicional por hora, depois de decorrido as 8 (oito) horas.	R\$ 1,02
02.25.03	Carros de pequeno porte, caminhonetes e vans - pelo período de até 8 (oito) horas.	R\$ 10,29
02.25.04	Carros de pequeno porte, caminhonetes e vans - fração adicional por hora, depois de decorrido as 8 (oito) horas.	R\$ 2,05
02.25.05	Veículos pesados – pelo período de até 8 (oito) horas.	R\$ 20,59
02.25.06	Veículos pesados – fração adicional por hora, depois de decorrido as 8 (oito) horas.	R\$ 4,11
03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS	
03.01	Taxa de Licença para construção (válido até 03 (três) anos)	
03.01.01	Construção de Jazigo – autorização por andar (limitado até dois andares)	R\$ 100,00
03.02	Inumação em sepultura, jazigo e mausoléu	
03.02.01	Adulto	R\$ 10,00
03.02.02	Criança	R\$ 10,00
03.03	Inumação em sepultura Rasa	
03.03.01	Adulto	R\$ 10,00
03.03.02	Criança	R\$ 10,00
03.04	Inumação/exumação cova Rasa - Indigente	Isento
03.05	Exumação (inclusive de ossada) antes do vencimento do prazo de decomposição (com autorização judicial)	R\$ 154,41
03.06	Exumação (inclusive de ossada) após o vencimento do prazo de decomposição (após 36 meses, obedecidos os requisitos legais)	R\$ 100,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

03.07	Transferência de restos mortais	R\$ 80,00
03.08	Perpetuação de sepultura, jazigo, campa carneira, mausoléu ou ossuário	R\$ 1.029,40
03.09	Capela para velório	R\$ 100,00
03.10	Aforamento de sepultura, jazigo e mausoléu	R\$ 300,00
03.11	Transferência de titularidade	R\$ 30,00
03.12	Foro (Será cobrado anualmente por pessoa, após 2 (dois) anos da inumação)	R\$ 50,00
03.13	Outros serviços não relacionados	R\$ 154,41
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
04.01	Coleta e transporte de resíduos	
04.01.01	Limpeza de entulhos de terrenos em geral por m ³	R\$ 60,73
04.01.02	Entulho com comboio (caçamba e pá carregadeira) por hora máquina	R\$ 293,38
04.01.03	Demais limpezas por m ³	R\$ 82,35
04.01.04	Roçagem de terrenos particulares por m ²	R\$ 2,50
04.02	Serviços complementares	
04.02.01	Varrição manual por m ²	R\$ 7,52
04.02.02	Varrição mecânica de ruas e logradouros por km	R\$ 185,29
04.02.03	Lavagem de logradouros por m ²	R\$ 24,71
04.03	Serviços especiais (Varrição, lavagem de via, coleta e disposição)	
04.03.01	Eventos de mínimo porte (até 500 pessoas) por dia	R\$ 308,82
04.03.02	Eventos de pequeno porte (501 a 2000 pessoas) por dia	R\$ 2.058,80
04.03.03	Eventos de médio porte (2001 a 5001 pessoas)	R\$ 4.117,60
04.03.04	Eventos de grande porte (acima de 5000 pessoas) por dia	R\$ 10.294,00
04.03.05	Recomposição de capa asfáltica danificada por particular por até 5 m ² .	R\$ 514,70
04.03.06	Recomposição de capa asfáltica danificada por particular acima de 5 m ² . Valor por m ²	R\$ 102,94
04.03.07	Recomposição de passeio público danificado por particular por m ²	R\$ 102,94

TABELA II

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇO DE PUBLICIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E CARNÊ DO IPTU

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	MEDIDA	PREÇO
01	Publicidade no Órgão Oficial do Município			
01.01	Órgãos Públicos, exceto deste Município	por mês	dm ²	R\$ 15,44
01.02	Particulares	por mês	dm ²	R\$ 154,41
02	Publicidade no Carnê do IPTU do Município			
02.01	Órgãos Públicos, exceto deste Município		milheiro	R\$ 617,70
02.02	Particulares (mediante autorização)		milheiro	R\$ 1.008,91



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

TABELA III

PREÇO PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

CÓDIGO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GAMBIARRAS EM LOGRADOURO PÚBLICO	PERÍODO	MEDIDA	PREÇO
01	Montagem / desmontagem		Por cada 100 metros lineares ou fração de gambiarra	R\$ 154,41
02	Uso de bem público e consumo de energia	Por dia	Por cada 100 metros lineares ou fração de gambiarra.	R\$ 20,59



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº256, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Felipe Rocha dos Anjos**, do cargo de **Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº257, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Diego Ribeiro Oliveira**, do cargo de **Subcoordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº258, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Gilmar Alves de Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº259, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subcoordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Felipe Rocha dos Anjos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA N°260, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Diego Ribeiro Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 037/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instaurado pela Portaria de nº 027/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras –BA, 09 de junho de 2018.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº. 038/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018, instaurado pela Portaria de nº 028/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras –BA, 09 de junho de 2018.

Cátia Pereira Afres de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2740 - 15 de Junho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2018

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS – ABRIGO SÃO JOÃO BATISTA** - CNPJ nº 63.078.562/0001-78.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes para o desenvolvimento de ação social por meio do acolhimento, proteção e atendimento das necessidades integrais dos idosos que são acolhidos no Abrigo de Idosos São João Batista.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DATA E ASSINATURAS: 01 de Junho de 2018 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Josafá Menezes da Silva** (Presidente).